



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Reunião Extraordinária
DELIBERAÇÃO Nº 092/2020 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida de forma virtual, no dia 09 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de discutir o Regimento Interno e o fluxo das comissões;

**DELIBERA:**

1. Solicitar reunião extraordinária da COA-CAU/SP para o dia 08/10/2020;
2. Encaminhar à Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros: Tercia Almeida de Oliveira, Marta Maria Lagreca de Sales, Ana Cristina Gieron Fonseca, Violêta Saldanha Kubrusly e Valdir Bergamini.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2020.

TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Coordenadora